

Escola Secundária Viriato



PROJETO EDUCATIVO

(2016 – 2019)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I. ENQUADRAMENTO LEGAL	4
II. CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA.....	6
2.1. História e localização	6
2.2. Meio local circundante – apontamentos demográficos	7
2.3. Estrutura organizativa	7
III. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	8
3.1. Missão	8
3.2. Valores da Escola.....	8
3.3. Áreas de intervenção prioritária	9
1.1. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL.....	9
1.2. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: RESULTADOS ESCOLARES	10
1.3. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO - ESCOLA INCLUSIVA	12
2. Articulação curricular/Supervisão pedagógica.....	13
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	14
4. Envolvimento da comunidade na vida da Escola / Parcerias	16
IV. OFERTA EDUCATIVA/FORMATIVA.....	18
4.1. Cursos oferecidos	18
4.2. Gestão e organização dos tempos escolares	18
V. AVALIAÇÃO.....	20

INTRODUÇÃO

A Escola deve ser um meio privilegiado de promoção do desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem, com espírito crítico e criativo, o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

O Projeto Educativo (PE), ao definir as políticas educativas da Escola, constitui-se como uma referência para a organização do presente e do futuro, proporcionando um enquadramento e um sentido para as ações individuais.

Para a definição de metas e objetivos, recorreu-se ao estudo estatístico dos resultados escolares (percentagens dos níveis de sucesso e média das classificações por ano/disciplina/global) dos alunos.

Iniciado com o enquadramento legal, este PE faz a caracterização da escola e da comunidade escolar, define os princípios orientadores, apresenta a oferta educativa/formativa e, para a aferição das metas e objetivos propostos, prevê a sua avaliação.

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Constituição da República Portuguesa determina que “todos têm direito à educação e à cultura”, competindo ao Estado “a promoção da democratização da educação” (artigo 73.º). Assim, na realização da política de ensino, incumbe também ao Estado “inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais e culturais” (artigo 74.º). Por outro lado, e nos termos do artigo 77.º, “os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei” que regula as formas de participação das associações de professores, de alunos, de pais, das comunidades e das instituições de carácter científico na definição da política de ensino.”

A Lei de Bases do Sistema Educativo foi elaborada e aprovada apenas em 1986. Adequando-se logicamente aos princípios constitucionais, reforça a democraticidade, a participação e a interligação com a comunidade, permitindo e promovendo a renovação do Sistema Educativo dentro de um quadro europeu, onde nos inseríamos desde então. A alínea g) do artigo 3.º refere “[...] o Sistema Educativo organiza-se de forma a [...] descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas, de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes.”

Com o Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, surge a referência à necessidade de um projeto educativo, ao referir, no seu preâmbulo, que a autonomia da escola se concretiza “... na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro dos princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere.”

O projeto educativo da escola é, portanto, um quadro de referência constante para a construção da identidade da comunidade educativa, traduzindo-se na “formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de atividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais setores e serviços escolares” (n.º 2 do artigo 2.º).

A Escola Secundária de Viriato aderiu voluntariamente ao “Novo Modelo de Gestão”, instituído pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio, experiência assaz frutuosa, na medida em que exigiu uma nova consciência participativa e interventiva de todos os elementos da comunidade educativa e abriu a escola à participação de outros parceiros necessários ao processo educativo, nomeadamente os interesses socioeconómicos e culturais da região e as autarquias. Em simultâneo, reforçou o papel dos alunos, encarregados de educação e pessoal não docente nos órgãos de direção e gestão da escola.

Até Abril de 2008, vigorou o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, que apresenta como princípio fundamental a autonomia, ao referir, no seu preâmbulo, que “[esta] constitui um investimento nas escolas e na qualidade da educação, devendo ser acompanhada, no dia-a-dia, por uma cultura de

responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa. Institui-se, assim, um processo gradual que permita o aperfeiçoamento das experiências e a aprendizagem da autonomia, em termos que favoreçam a liderança das escolas, a estabilidade do corpo docente e uma crescente adequação entre o exercício de funções, o perfil e a experiência dos seus responsáveis”. Segundo este diploma, o projeto educativo torna-se essencial para a celebração faseada de contratos de autonomia, forma de concretizar a transferência de atribuições e competências da Administração Central para as escolas (capítulo VII).

A 22 de abril, é publicado o Decreto-Lei n.º 75/2008, que deve ser entendido, segundo o seu preâmbulo, em articulação com a alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, como instrumento necessário para a consecução dos objetivos definidos no programa do Governo, de acordo com as necessidades identificadas.

Assim, “no sentido do reforço da participação das famílias e comunidades na direção estratégica dos estabelecimentos de ensino e no favorecimento da constituição de lideranças fortes”, “assegurando não apenas os direitos de participação dos agentes do processo educativo [...], mas também a efetiva capacidade de intervenção de todos os que mantêm um interesse legítimo na atividade e na vida de cada escola, decorre a criação de um “órgão de direção estratégica”, o conselho geral, pretendendo-se uma intervenção, mais direta e imediata, de “prestação de contas da escola relativamente àqueles que serve”. Procura-se também “reforçar as lideranças das escolas”, criando condições para que se afirmem “boas lideranças e lideranças eficazes, para que em cada escola exista um rosto, um primeiro responsável, dotado da autoridade necessária para desenvolver o projeto educativo da escola e executar localmente as medidas de política educativa”, concretizando-se pela criação do cargo de diretor, constituindo um órgão unipessoal. Objetivo do Decreto-Lei é também o reforço da autonomia das escolas, entendida como “um valor instrumental, o que significa que do reforço da autonomia das escolas tem de resultar uma melhoria do serviço público da educação”, associando “a maior autonomia, maior responsabilidade.”

São instrumentos dessa autonomia o projeto educativo, o regulamento interno, os planos anual e plurianual de atividades e o orçamento, sendo que **“o projeto educativo é o documento que consagra a orientação educativa [...], elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”** (artigo 9.º do referido Decreto-Lei).

II. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.1. HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO

A Escola Secundária de Viriato é uma das três escolas secundárias da cidade de Viseu e entrou em funcionamento no dia 25 de outubro de 1985. Foi construída segundo o projeto tipo então em uso para as escolas secundárias e concebida como uma Escola S. U. - 30 Turmas.

Até hoje tem sofrido a evolução que estava prevista, desde o início de funcionamento, nomeadamente a construção do pavilhão gimnodesportivo, de mais um bloco de salas de aula e das galerias de passagem entre os 4 blocos por que é constituída.

Encontra-se localizada num extremo da cidade de Viseu, junto à Cava de Viriato, na freguesia urbana de Viseu (figura II.1), a escassas centenas de metros do limite da freguesia de Abraveses e junto aos acessos que ligam o norte da cidade à A25 e à A24.

Tem como área de influência direta as freguesias de Abraveses, Campo, Órgens, Calde, Ribafeita, Bodiosa e Lordosa, mas recebe alunos de outras freguesias periféricas (Viseu, Repeses e S. Salvador, Rio de Loba, Silgueiros, Torredeita e Boa Aldeia, S. João de Lourosa e Vil de Soito e S. Cipriano) e de outros concelhos (Sátão, Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Nelas, Mortágua, S. Pedro do Sul e Moimenta da Beira).

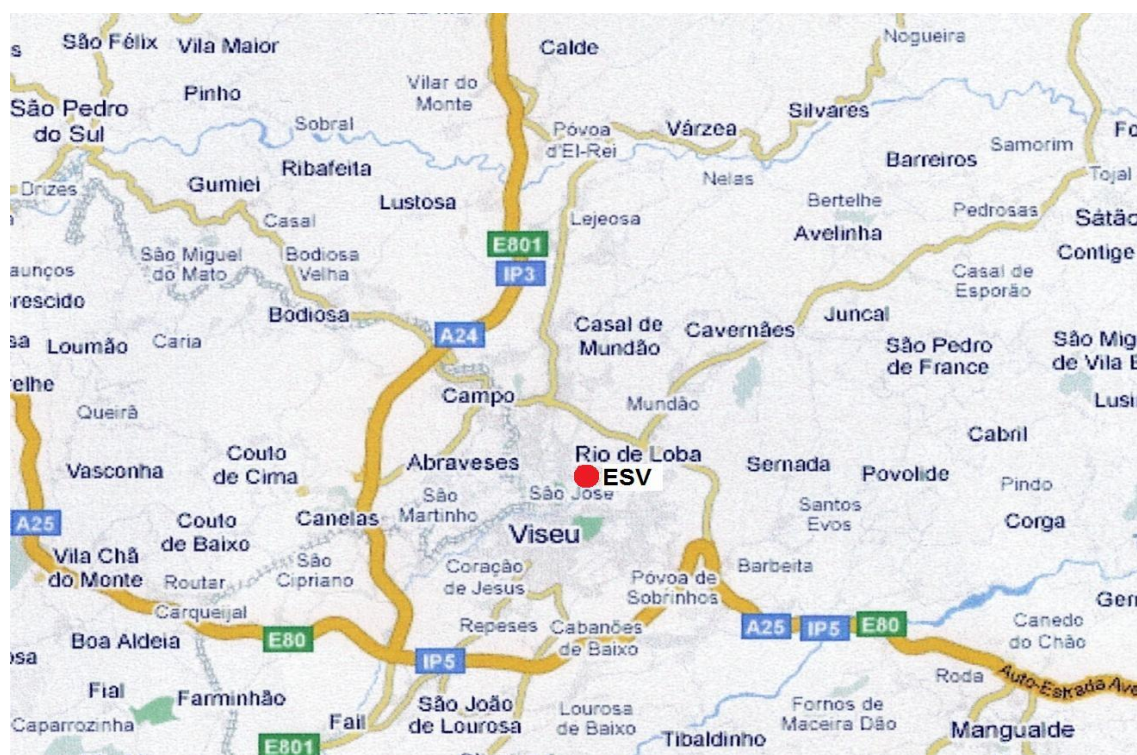


Figura 1: Localização da escola

Iniciou o seu funcionamento oferecendo apenas os 7º, 8º e 9º anos de escolaridade. Em 1987, passou

a oferecer também o ensino secundário. Hoje, fazem parte da oferta educativa/formativa da escola cursos científico-humanísticos, cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF).

É uma escola relacional, aberta ao mundo, empreendedora e consciente do papel da educação no desenvolvimento humano e social.

2.2. MEIO LOCAL CIRCUNDANTE – APONTAMENTOS DEMOGRÁFICOS

A escola insere-se num município que se tem adaptado às dinâmicas e necessidades educativas e formativas das comunidades que o integram.

Na década de 1991 a 2001, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), (Recenseamento Geral da População-2001), verificou-se um acréscimo de 10 mil habitantes da população residente no concelho, correspondendo a uma taxa de crescimento de 4%. Nesta década, evidencia-se também uma tendência para a recuperação do seu crescimento natural (saldo fisiológico). As freguesias que mais contribuíram para este dado foram Coração de Jesus, Rio de Loba e Abraveses.

De 2001 a 2016, verificou-se um aumento de cerca de 10% da população residente no concelho, facto que permite afirmar que, neste momento, a população ronda os 100 mil habitantes.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Órgãos de Direção e de Administração e Gestão

- Conselho Geral.
- Diretor.
- Conselho Administrativo.

Estruturas de Coordenação e de Supervisão

- Conselho Pedagógico
- Coordenação de Departamento Curricular.
- Coordenação de Grupo Disciplinar.
- Coordenação de Ciclo de Diretores de Turma.
- Conselho de Diretores de Turma.
- Direção de Turma.
- Coordenação de Qualificação (cursos qualificantes).
- Conselho de Diretores de Curso (C. Profissionais).
- Direção de Cursos Profissionais.
- Coordenação de Projetos Educativos.
- Coordenação da Biblioteca Escolar.
- Representação dos serviços técnico-pedagógicos.

III. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

3.1. MISSÃO

A Escola assume como missão criar oportunidades para que qualquer cidadão eleve a sua escolarização e adquira ou solidifique competências que o tornem mais habilitado para encarar uma sociedade mais competitiva e subordinada à qualidade do acesso à informação. É importante, também, que seja um espaço onde os atores vivam projetos dinamizadores da atividade escolar, do desenvolvimento pessoal e social do aluno e da realização dos profissionais envolvidos.

O sucesso da missão da Escola passa por esta ser uma organização capaz de gerar dinâmicas internas de articulação vertical e horizontal, promotoras da partilha de boas práticas e da harmonização de processos e procedimentos; pela criação de boas condições de trabalho a alunos e docentes; pela disponibilização de uma oferta de formação contínua orientada para as necessidades diagnosticadas. É, ainda, importante que integre uma rede de oferta de formação profissional que responda às necessidades dos jovens que a frequentam e que seja um fator marcante no sucesso escolar e no combate ao absentismo e abandono escolares.

Em suma, o grande desiderato da Escola é o da cooperação de todos os alunos, educadores, professores, funcionários, encarregados de educação, famílias e restante comunidade. Estes intervenientes não são meros atores no processo educativo: identificam-no, constroem-no e desenvolvem-no, sendo as suas atuação e interação condições básicas para o sucesso dos resultados e para a missão coletiva de desenvolvimento e valorização da sociedade em que estão integrados.

3.2. VALORES DA ESCOLA

Para o cumprimento da sua missão, a Escola Secundária Viriato tem em consideração que os valores influenciam os comportamentos, as escolhas e as decisões que se tomam quotidianamente. É uma escola Pública, Plural e Inclusiva, cuja função é privilegiar a orientação e formação do aluno na defesa do conhecimento; do rigor da comunicação; do respeito; da solidariedade; da responsabilidade; da valorização do trabalho; do esforço pessoal; da autonomia; da cultura; do sentido estético; do pensamento crítico; da saúde; da segurança; da preservação do meio ambiente.

De forma sustentada, entende-se que a qualidade do serviço educativo a desenvolver deverá alicerçar-se nos seguintes princípios orientadores:

- Envidar todos os esforços de ação/intervenção para a agregação e consolidação da comunidade educativa, a fim de garantir a coerência e a qualidade pedagógica centrada no aluno, numa conceção humanista da educação;
- Educar e formar para valores de cidadania ativa promovendo o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais;

- Pautar-se pela inclusão educativa e social;
- Continuar a propor uma oferta formativa diversificada, numa perspetiva de adequação às expectativas dos alunos, às necessidades locais, regionais e nacionais e aos recursos existentes;
- Proporcionar aos alunos um percurso curricular sequencial e articulado e, desse modo, favorecer a transição adequada entre os diferentes níveis e ciclos de ensino;
- Partilhar práticas e refletir sobre os processos conducentes à melhoria dos resultados;
- Implementar práticas de autoavaliação/regulação da vida da Escola nas suas múltiplas vertentes, com vista à resolução de problemas e à capacidade de mudança no contexto das exigências emergentes;
- Promover a participação e o envolvimento de todos os elementos da Comunidade Educativa.

3.3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Face ao exposto, e a partir da análise dos vários documentos estruturantes da Escola (Projeto Educativo, Carta de Missão do Diretor, Plano de Melhoria, Contrato de Autonomia) e dos relatórios de avaliação (Relatório de Avaliação Externa, Relatório da Equipa de Autoavaliação, Relatório de Avaliação do Projeto Educativo, Relatório de Análise dos Resultados Escolares) e tendo em vista a consolidação das boas práticas educativas, definem-se as seguintes **Áreas de Intervenção**:

1. Formação integral do aluno:
 - 1.1. Formação pessoal e social;
 - 1.2. Resultados escolares;
 - 1.3. Escola inclusiva.
2. Articulação curricular/ Supervisão do processo educativo;
3. Liderança e gestão organizacional
4. Envolvimento da comunidade na vida da Escola / Parcerias;

1.1. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

O desenvolvimento pessoal e social, enquanto mobilização de crescimento interativo, invoca a relação do indivíduo com os outros e com a realidade nas suas múltiplas dimensões e, neste sentido, o desenvolvimento pessoal e social deve ser considerado um direito fundamental. A formação integral do aluno pressupõe, deste modo, que a Escola assegure o aperfeiçoamento de ações pedagógicas que incluam a educação ecológica, a educação do consumidor, a educação familiar, a educação sexual, a prevenção de acidentes, a educação para a saúde e a educação para a participação nas instituições democráticas, proporcionando-lhe momentos de reflexão sobre as suas vivências (currículo não formal) e

o recurso à planificação de ações suscetíveis de intervenção social e cidadania ativa (currículo formal).

1.1. FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Valorizar a Escola enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento da formação integral do indivíduo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação e informação aos discentes com vista a uma cidadania ativa e preventiva da indisciplina. -Elaboração de projetos diversificados e inovadores. -Divulgação e cumprimento do Regulamento Interno da Escola. - Manutenção e consolidação de atividades com vista ao desenvolvimento da literacia da informação e dos <i>media</i>. - Manutenção e consolidação da clarificação de regras, procedimentos e condutas a adotar por toda a comunidade educativa. - Aplicação de mecanismos de referenciação e prevenção de condutas desviantes. - Acompanhamento de discentes/jovens que manifestem problemas no domínio sociocomportamental envolvendo de forma sistémica os intervenientes considerados necessários.
<p>2. Promover o bem-estar físico, mental e social dos discentes potenciando o seu desenvolvimento integral enquanto cidadãos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de medidas e atividades que promovam: <ul style="list-style-type: none"> . a saúde e prática desportiva; .uma cidadania ativa, responsável e participativa; . as competências e os hábitos de leitura; . a educação ambiental orientada para o desenvolvimento sustentável; . o fomento da apropriação da herança cultural (tradições e património); - Intervenção de forma articulada com a CPCJ, na promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo.
<p>3. Contribuir para o sucesso educativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de hábitos de trabalho, através da sensibilização para a frequência da Sala de Estudo. - Diversificação das modalidades de apoio e de complementos educativos. - Reforço do acompanhamento da vida escolar dos seus educandos por parte dos pais e encarregados de educação; -Implementação de atividades que proporcionem o acesso a uma informação diversificada.
<p>4. Manter reduzida a taxa de abandono escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de percursos curriculares alternativos, nomeadamente, CEF para o 3º ciclo do ensino básico e cursos profissionais para o ensino secundário.

1.2. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: RESULTADOS ESCOLARES

Desde a sua origem, a escola tem procurado implementar dinâmicas pedagógicas de promoção do sucesso educativo para que, de uma forma geral, a taxa de sucesso se mantenha em linha ou acima das médias concelhias e nacional, em todos os níveis de ensino. Pretende-se formar pessoas válidas e

ativas, enquanto cidadãos capazes de intervir social e profissionalmente. Desta forma, reconhece-se o mérito, valorizando os resultados académicos individuais e/ou coletivos, assim como os sucessos obtidos extraescola, através da atribuição de um prémio anual aos alunos que se distinguiram em diferentes áreas do saber.

1.2. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: RESULTADOS ESCOLARES	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p><u>3º Ciclo</u></p> <p>1. Aumentar em 1%, face ao ano letivo anterior, a média das classificações das provas finais do ensino básico obtida pela totalidade dos discentes internos.</p> <p>2. Assegurar que os resultados obtidos pelos alunos da Escola, nas provas finais, não são inferiores à média nacional em mais de 4%.</p> <p>3. Aumentar a taxa global de sucesso escolar (taxa de transição registada na avaliação interna) em 2% ao ano.</p> <p>4. Monitorizar os resultados académicos dos discentes, nomeadamente através da aplicação e análise de dados dos instrumentos trimestrais (em departamentos) e anuais de avaliação global.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise anual dos resultados escolares. - Implementação das estratégias delineadas em cada departamento. - Avaliação trimestral das estratégias definidas, com vista à sua redefinição ou reforço. - Apoio ao Estudo a Matemática. - Implementação de coadjuvação sempre que possível. - Implementação das medidas de Promoção do Sucesso Educativo de acordo com o Plano de Ação Estratégica. - Reforço da utilização da Biblioteca ao serviço do desenvolvimento curricular. - Desenvolvimento de uma cultura de escola baseada na exigência e no trabalho como meio de se atingirem resultados. - Reforço das medidas punitivas sobre os comportamentos perturbadores do normal funcionamento das salas de aula. - Reconhecimento do mérito, através de uma maior publicitação dos bons resultados. - Estudos estatísticos sobre resultados escolares internos, comparando-os com os nacionais.
<p><u>Secundário</u></p> <p>1. Diminuir em 2%, face ao ano letivo anterior, a diferença entre a média das classificações internas de frequência e a média das classificações dos exames nacionais obtidos pela totalidade dos discentes.</p> <p>2. Aferir, de forma permanente, o grau de qualidade e sucesso dos cursos existentes e da formação conferida.</p>	
<p><u>Profissionais / CEF</u></p> <p>1. Nos Cursos Profissionais, alcançar a média de transição de ano igual ou superior a 80% dos módulos concluídos.</p> <p>2. Nos Cursos Profissionais, conseguir uma taxa de conclusão igual ou superior a 65%.</p> <p>3. Nos CEF, conseguir uma taxa de conclusão igual ou superior a 90%.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de mecanismos de recuperação de módulos em atraso nas datas previstas. - Acompanhamento dos alunos pelo diretor de curso durante e após a realização da formação em contexto de trabalho, em articulação com as entidades acolhedoras de estágio. - Implementação de estratégias diversificadas de carácter mais individualizado e de mecanismos de recuperação das aprendizagens não realizadas.

4. Nos CEF, procurar garantir uma taxa de prosseguimento de estudos igual ou superior a 90%.

1.3. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO - ESCOLA INCLUSIVA

A escola está vocacionada para combater a exclusão e a falta de equidade no acesso à educação e ao ensino. Nesse sentido, promove a utilização de novos instrumentos/recursos para se fazer face, de forma contextualizada, às necessidades educativas especiais e aos constrangimentos face ao currículo regular com que se deparam os profissionais de educação/ensino, respondendo, assim, às necessidades concretas dos discentes.

1.3. FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO: ESCOLA INCLUSIVA	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Atender à função social da Escola no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades, consagrando mecanismos de apoio socioeducativo e de discriminação positiva.</p> <p>2. Integrar os discentes que apresentam dificuldades condicionantes da aprendizagem, visando o sucesso educativo, nas turmas de ensino regular, em conformidade com as problemáticas apresentadas.</p> <p>3. Assegurar condições para o cumprimento do 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional tipo 3 a discentes em risco de abandono escolar - turmas de CEF.</p> <p>4. Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários, no sentido de facilitar a integração social e cultural de discentes estrangeiros - Português Língua Não Materna.</p> <p>5. Diagnosticar causas relativas a situações de absentismo, abandono ou insucesso escolar, sinalizados ou não na CPCJ e conceber formas de prevenção primária.</p> <p>6. Acompanhar, através de estudos de seguimento, os alunos na sua inserção na vida ativa e no acesso a cursos de prosseguimento de estudos ou de formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de estratégias de inclusão através de ofertas curriculares adequadas; - Desenvolvimento de situações de aprendizagem que envolvam discentes com NEE, integradas na dinâmica de sala/turma e com as Unidades, tendo em conta a problemática do aluno; - Promoção do equilíbrio entre as oportunidades de formação orientadas para o prosseguimento de estudos e aquelas que visam uma mais imediata inserção na vida ativa, considerando as capacidades e recursos da Escola. - Promoção de atividades em que todos se enquadram no princípio de oportunidades educativas e sociais, adaptando-se à disponibilidade dos discentes; - Promoção de atividades diferenciadas com vista a aprendizagens de sucesso dos discentes, independentemente, da sua origem cultural e social; - Identificação, avaliação e acompanhamento de alunos em situação de risco; - Disponibilização de recursos aos alunos mais carenciados; - Colaboração com a CPCJ, consubstanciada no trabalho de articulação desempenhado pelo representante do ME nesta comissão; - Monitorização das colocações dos alunos do ensino regular através das listas de colocação no ensino superior; - Monitorização dos alunos dos cursos profissionais através do contacto pessoal e/ou da emissão de certificados de habilitação com o objetivo de apresentação nas entidades empregadoras.

<p>7. Adequar estratégias, numa perspetiva de respeito pela diferença e pela inclusão.</p> <p>8. Preparar os alunos com necessidades educativas especiais para a vida pós escolar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomento do trabalho colaborativo entre os professores de turma e os professores de apoio e de educação especial. - Mobilização de recursos de apoio educativo aos alunos com necessidades educativas especiais, de modo a cumprir, sempre que possível, as medidas previstas nos seus PEI (Planos Educativos Individuais).
--	---

2. ARTICULAÇÃO CURRICULAR/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Num processo de educação/ensino sustentado na articulação curricular e nas práticas colaborativas efetivas, o professor assiste a um reforço do profissionalismo docente, sendo-lhe atribuído o papel de decisor e gestor de desenvolvimento curricular. No atual contexto educativo, as práticas de colaboração e reflexão interpares, caracterizadas pelo diálogo e partilha de conceções, pressupõem articulação interdisciplinar e intradisciplinar, no que diz respeito à ação pedagógica. Ao mesmo tempo, quer a colaboração, quer a reflexão atenuam o isolamento da sala de aula, legitimam a tomada de decisões partilhadas e fomentam o conhecimento e o desenvolvimento pessoal e profissional. Pretende-se continuar a estimular uma organização reflexiva, na qual o professor fundamenta as suas tomadas de decisão com base na relação dialogante que estabelece consigo próprio (postura introspetiva) e com os seus pares (postura colegial).

2. ARTICULAÇÃO CURRICULAR / SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Reforçar os mecanismos de participação entre todos os níveis de ensino.</p> <p>2. Consolidar a articulação entre os diferentes níveis de educação/ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço das práticas pedagógicas colaborativas; - Planificações de iniciativas conjuntas; - Aplicação de instrumentos de aferição e regulação dos resultados internos e externos; - Análise e reflexão trimestral dos resultados académicos em Departamento Curricular e em Conselho Pedagógico; - Partilha de boas práticas pedagógicas e formação interpares; - Articulação das atividades da Biblioteca com o currículo dos diferentes níveis de educação/ensino; - Implementação de ações/projetos que visem a articulação vertical e horizontal; - Sequencialidade das aprendizagens significativas e de trabalho cooperativo dos docentes dos diferentes níveis de ensino.
<p>3. Fomentar a articulação entre grupos disciplinares.</p> <p>4. Desenvolver a articulação entre os departamentos, com vista à concretização da interdisciplinaridade e de transdisciplinaridade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação dos conteúdos curriculares; - Articulação intra e interdepartamental; - Criação e/ou atualização de documentos normalizados, nomeadamente, planificação de aulas, materiais pedagógicos, instrumentos de avaliação e de registo de observação de aulas; - Observação de aulas entre os pares que constituem cada um dos grupos de trabalho: uma aula como “observador” e outra como “observado”.

<p>5. Consolidar projetos/atividades de promoção das literacias da leitura e da escrita, informação, tecnológica/ digital e cultural.</p>	<p>- Dinamização de atividades que apoiem o desenvolvimento curricular, a leitura e as literacias, exposições, concursos e outras atividades de dinamização e animação cultural, em articulação com as diferentes turmas / disciplinas / grupos / departamentos/ clubes.</p>
<p>6 Garantir a organização e a gestão das estruturas de coordenação educativa e a supervisão pedagógica da prática profissional.</p>	<p>-Realização da supervisão pedagógica dos documentos estruturantes da prática letiva, por parte do Coordenador de Departamento;</p> <p>- Planificação conjunta por anos de escolaridade;</p> <p>- Reforço das competências de supervisão das lideranças intermédias, promovendo um trabalho colaborativo entre os docentes, com efetiva partilha de conhecimentos e práticas.</p>

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

A visão estratégica de liderança diz respeito à conceção da Direção da Escola sobre a missão desta unidade orgânica, ou seja, quais são as metas e os grandes objetivos que se devem alcançar. Pretende-se que as linhas estratégicas de liderança resultem num processo de construção partilhada pelos vários atores da comunidade, com vista à construção de uma cultura de escola com identidade e à manutenção da qualidade do serviço educativo prestado.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Promover uma gestão descentralizada, mas responsabilizadora.</p> <p>2. Dar continuidade ao desenvolvimento de uma identidade da Escola, através do envolvimento de toda a comunidade educativa e do reconhecimento dos seus contributos.</p> <p>3. Assegurar uma eficaz comunicação entre a Direção, Estruturas Intermédias e os docentes e não docentes da Escola.</p> <p>4. Respeitar e exigir de cada órgão o exercício das respetivas competências.</p>	<p>- Gestão integrada e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros;</p> <p>- Otimização dos mecanismos, dos procedimentos administrativos e pedagógicos;</p> <p>- Planificação e realização de uma reunião por período entre a Direção e as diferentes estruturas e serviços para aferir procedimentos comuns na Escola.</p>
<p>4. Desenvolver ações de promoção da Escola enquanto recurso educativo do meio e ao serviço da comunidade, orientada por critérios de qualidade capazes de gerar confiança, atrair recursos e fixar parcerias.</p>	<p>- Implementação de estratégias para divulgar o PEE, PAA e RI a todos os agentes educativos;</p> <p>- Divulgação do trabalho escolar na comunidade envolvente, encontrando nela temas para a ação educativa e polos de intervenção social.</p>
<p>5. Proporcionar formação adequada ao pessoal docente e não docente.</p>	<p>- Criação do Plano de Formação da Escola e desenvolvimento do mesmo, numa perspetiva de satisfação das necessidades pessoais e profissionais.</p> <p>- Realização de, pelo menos, uma ação por ano para pessoal</p>

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	
Metas	Estratégias de Intervenção
	docente e não docente.
<p>1. Valorizar a excelência do trabalho individual e coletivo da comunidade educativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Publicitação, devidamente autorizada, dos sucessos dos elementos da comunidade educativa (redes sociais, jornais escolares, rádio local, página Web e blogue, entre outros). - Manutenção do Prémio de Mérito dos alunos propostos no final de cada ano letivo, no 3º ciclo, ensino secundário e cursos profissionais. - Realização de, no ano letivo seguinte, um momento de homenagem aos alunos que integraram o Quadro de Mérito no ano transato.
<p>2. Melhorar as condições de trabalho.</p> <p>3. Executar obras de recuperação dos espaços escolares.</p> <p>4. Responsabilizar todos os agentes escolares pela preservação dos espaços e equipamentos.</p> <p>5. Garantir condições de segurança para todos os elementos da comunidade escolar.</p> <p>6. Desenvolver políticas de investimento na humanização dos espaços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otimização dos equipamentos audiovisuais e informáticos; - Construção de um auditório. - Responsabilização e sensibilização de todos os agentes para a preservação dos espaços; - Embelezamento dos espaços, otimizando as valências dos recursos humanos existentes.
<p>7. Diversificar a oferta de atividades de enriquecimento do currículo.</p>	<p>- Otimização dos projetos existentes na escola:</p> <p>Desporto Escolar, Centro de Apoio ao Aluno, Projeto de Educação para a Saúde; Gabinete de Apoio à Saúde do Adolescente – GASA (dinamizado por técnicos da Equipa da Adolescência do Centro Hospitalar Viseu-Tondela), Salas de Estudo, Sala de Artes Visuais e outros projetos multidisciplinares que visem a promoção do desenvolvimento de competências transversais.</p>
<p>8. Consolidar a prática de autoavaliação da Escola, no sentido de melhorar a qualidade do serviço prestado.</p> <p>9. Consolidar a manutenção da qualidade do serviço educativo prestado.</p> <p>10. Facilitar a cooperação e melhorar a eficácia das ações, através da definição de áreas funcionais e atribuição de responsabilidades específicas de trabalho, mantendo o exercício de uma liderança partilhada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de práticas de avaliação interna, através de mecanismos de análise, reflexão e tratamento de dados referentes aos processos e resultados. - Aplicação de dispositivos rigorosos, sistemáticos e reguladores da qualidade do serviço prestado. - Otimização da distribuição de serviço do pessoal docente, a fim de assegurar a qualidade do serviço prestado.

4. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA VIDA DA ESCOLA / PARCERIAS

A Escola encontra-se inserida numa comunidade que deve ser tida em conta na persecução dos seus objetivos e perante a qual tem de se responsabilizar em termos de resultados, daí tornar-se premente o fomento da relação do trinómio "escola-família-comunidade".

4. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA VIDA DA ESCOLA / PARCERIAS	
Metas	Estratégias de Intervenção
<p>1. Melhorar o processo de comunicação entre a comunidade educativa.</p> <p>2. Intensificar e diversificar a circulação de informação e a divulgação de atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Otimização dos circuitos de comunicação existentes; - Incremento da utilização das novas tecnologias na comunicação com os elementos da comunidade educativa (constituição de uma base de dados com endereços de <i>email</i> e números de telemóvel dos encarregados de educação); - Envio da informação relevante via correio eletrónico; - Publicação em suporte papel e <i>online</i>, com periodicidade trimestral (no mínimo), de uma <i>newsletter</i> com informação relevante para a vida da Escola; - Divulgação, nos locais e com os meios considerados adequados, dos apoios recebidos para a realização dos projetos.
<p>3. Reforçar os mecanismos de participação e de envolvimento na/da comunidade.</p> <p>4. Incentivar a cooperação escola-comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de acordos ou protocolos que possam apoiar o desenvolvimento de atividades funcionais dos alunos do 3º ciclo (CEF) e do ensino secundário (Cursos profissionais, CEI); - Desenvolvimento de parcerias com empresas ou instituições locais para apoio ao desenvolvimento de projetos; - Participação em concursos de âmbito cultural, científico, artístico e/ou desportivo; - Organização de visitas de estudo; - Incentivo à implementação de intercâmbios e parcerias que projetem a Escola a nível local, regional, nacional e internacional; - Promoção de debates com entidades exteriores à escola; - Comemoração de datas relevantes a nível nacional e internacional.
<p>5. Promover a participação dos pais e encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar dos seus educandos.</p> <p>6. Envolver a Associação de Pais e</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação junto dos encarregados de educação da importância dos seus educandos frequentarem de forma regular e controlada os espaços Sala de Estudo e a Biblioteca como lugares privilegiados de estudo; - Implementação de ações de formação, informação ou

4. ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA VIDA DA ESCOLA / PARCERIAS	
Metas	Estratégias de Intervenção
Encarregados de Educação na dinamização de atividades do Plano Anual de Atividades.	sensibilização, que envolvam e responsabilizem as famílias no acompanhamento do percurso escolar e formativo dos seus educandos; - Articulação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação para cooperar e resolver em conjunto problemas da comunidade educativa. - Promoção de iniciativas que envolvam elementos da comunidade, em particular os encarregados de educação, nas atividades / projetos do Plano Anual de Atividades;

IV. OFERTA EDUCATIVA/FORMATIVA

4.1. CURSOS OFERECIDOS

Ensino Básico Regular

Cursos de Educação e Formação (Tipo 3)

Ensino Secundário - Cursos Científico-Humanísticos

Ensino Profissional (nível de qualificação 4)

4.2. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES

A constituição das novas turmas dos 7º e 10º anos será feita por uma equipa que integra os coordenadores de diretores de turma, professores designados pelo diretor e o adjunto do diretor responsável por esta área. A constituição de turmas de continuidade (8º, 9º, 11º e 12º anos) será feita pelos diretores de turma em articulação com o respetivo coordenador dos diretores de turma e com o adjunto do diretor responsável por esta área. Sempre que se justifique, serão consultados os Serviços de Psicologia e Orientação.

No 3º ciclo do ensino básico geral, nos cursos de educação e formação e no ensino secundário – cursos científico-humanísticos e cursos profissionais, são respeitados os critérios definidos pelos normativos legais em vigor e pelas orientações emanadas do Ministério da Educação e Ciência.

Além destes critérios, são ainda respeitados os previstos nos números seguintes.

1. Turmas do 3º ciclo do ensino básico:
 - 1.1. Para a constituição das turmas de 7.º ano, será tida em consideração a escola/turma de proveniência, o local de residência, existência de laços de parentesco, assim como outras indicações que acompanhem o processo dos alunos, a este respeito.
 - 1.2. Os alunos são distribuídos nas turmas de acordo com a sua opção de língua estrangeira II.
 - 1.3. As turmas de continuidade deverão ser constituídas de igual forma, a não ser que haja alguma observação, a este respeito, deixada pelo conselho de turma do ano letivo anterior, quando for necessária a reorganização de um grupo/turma em virtude de problemas de indisciplina ou quando haja lugar à reorganização das mesmas por haver aumento ou diminuição do número de alunos do respetivo ano.
 - 1.4. A integração dos alunos a repetir um ano de escolaridade deverá, tanto quanto possível, ser distribuída de forma equilibrada por todas as turmas.
2. Turmas do ensino secundário- cursos científico- humanísticos:

- 2.1. Sempre que possível, os alunos que frequentaram a mesma turma no 9º ano, desde que não haja indicações em contrário do conselho de turma/diretor de turma do ano anterior, e que as opções dos alunos o permitam, serão integrados na mesma turma do 10º ano.
- 2.2. As turmas de 10º ano são constituídas de acordo com as opções dos alunos no que diz respeito às disciplinas da formação específica e à língua estrangeira.
- 2.3. As turmas de continuidade deverão ser constituídas de igual forma, a não ser que haja alguma observação a este respeito deixada pelo conselho de turma do ano letivo anterior, ou, no caso do 12.º ano, os alunos terem escolhido uma opção diferente e não poder ser observado o fixado por lei para o número mínimo e máximo de alunos por turma e por disciplina de opção.
3. Para as turmas dos cursos profissionais (nível secundário) e CEF, em virtude de a oferta ser apenas de uma turma por curso, são definidos critérios de seriação dos alunos e que constam do regulamento interno da Escola.
4. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula.
 - i. Os critérios a aplicar são os definidos para cada ano e/ou curso no *Regulamento Interno*.

V. AVALIAÇÃO

Nos termos da alínea c) do ponto 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, compete ao Conselho Geral “aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução.”

Sendo o projeto educativo um plano de intenções, concretizado em ação, através dos planos anual e plurianual de atividades, deverá ser objeto de uma avaliação anual, ao longo dos três anos, para aferição da consecução das suas metas e objetivos.

Essa avaliação é simultaneamente quantitativa e qualitativa e deve basear-se em indicadores fiáveis.

São indicadores para a avaliação quantitativa os dados referentes às seguintes matérias:

- ✓ Transição dos alunos (pautas);
- ✓ Resultados dos exames a nível nacional e a nível de escola (pautas);
- ✓ Abandono escolar (comunicações do diretor à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, comunicações a este órgão pelos diretores de turma, atas dos conselhos de turma...);
- ✓ Assiduidade dos discentes, docentes e não docentes (pautas, comunicações dos diretores de turma aos encarregados de educação, mapas e registos dos serviços administrativos);
- ✓ Contactos entre os encarregados de educação e diretores de turma (relatórios e atas dos conselhos de turma);
- ✓ Situações de indisciplina (participações aos e de diretores de turma, registos do diretor sobre processos disciplinares instaurados, atas dos conselhos de turma...);
- ✓ Requisições de recursos disponíveis na biblioteca/centro de recursos (registos do respetivos serviços, relatório do coordenador);
- ✓ Frequência da sala de estudo pelos alunos do ensino básico (livro de ponto, relatório do coordenador/responsável);
- ✓ Frequência dos apoios (livros de ponto, relatórios apresentados aos conselhos de turma, atas);
- ✓ Alunos com apoios socioeducativos (registos dos serviços de apoio social escolar, fichas biográficas dos discentes);
- ✓ Alunos com necessidades educativas especiais (registos do professor dos apoios educativos, programa educativo individual).

Constituem indicadores para a avaliação qualitativa:

- ✓ Relatórios periódicos e final de execução do plano anual de atividades, bem como dos coordenadores de departamento, dos coordenadores dos diretores de turma, do responsável

pelos serviços de psicologia e orientação, do coordenador da biblioteca/centro de recursos, do coordenador de projetos educativos, do responsável pelo apoio a alunos com necessidades educativas especiais, do coordenador/ responsável pela sala de estudo;

- ✓ Relatório de autoavaliação, nos termos da alínea c), do ponto 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
- ✓ Resultados de questionários aplicados a discentes, docentes, não docentes e encarregados de educação.